

RESOLUÇÃO Nº 388 DE 23 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Penitenciário, Sistema Prisional e Execução Penal para o triênio 2025/2027".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor a Comissão de Direito Penitenciário, Sistema Prisional e Execução Penal:

Cleyton Francisco de Arruda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Bárbara Bambil Nunes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de maio de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

GIOVANE SANTIN

Vice-Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS

Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO

Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES Diretor Tesoureiro